

LEI Nº 14.480 DE 11 DE JULHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 586/06)

(VEREADOR MILTON LEITE - PMDB)

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Dr. Antonio João Abdalla o trecho inacabado entre a Avenida Vitor Manzini e a Rua Moacir Padilha, situada no Bairro de Jurubatuba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de julho de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de julho de 2007.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira